



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2021. (Do Sr. Chiquinho Brazão)

Permite a dedução no Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF, às despesas médico-veterinárias com cães e gatos.

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art. 1º. Esta Lei tem o objetivo de incluir, entre as despesas dedutíveis para fins de cálculo do imposto de renda devido pela pessoa física, os gastos médico-veterinários, comprovadamente realizados com cães e gatos domésticos.

Art. 2º. O art. 8º, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º A base de cálculo do imposto devido no ano-calendário será a diferença entre as somas:

I

.....
.....
.

II - das deduções relativas:

*a) aos pagamentos efetuados, no ano-calendário, a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitais, bem como as despesas com exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias; a **médicos veterinários, clínicas, hospitais e planos de saúde***





CÂMARA DOS DEPUTADOS

veterinários destinados à cobertura de despesas com tratamentos e exames de cães e gatos domésticos.” (NR)

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Cada vez mais pessoas e famílias buscam um animal de estimação para companhia, dar e receber afeto e atenção. A convivência com *pets* traz inúmeros benefícios para as pessoas, tais como: vínculo afetivo, mais alegria em casa e união na família. Quem os ama sabe a alegria que é tê-los por perto - uma amizade que é para a vida toda!

Há estudos científicos atestando que a convivência com *pets* ajuda a melhorar a qualidade de vida das pessoas. A terapia com animais ganhou força nos últimos anos, alguns hospitais permitem até a visita de *pets* aos seus donos internados. Abaixo listamos alguns dos benefícios de ter um animal de estimação.¹

Combate a depressão: Não precisa nem de estudos para saber o bem que os *pets* fazem para nós (amor incondicional, alegria e afeto). Segundo estudo da Universidade de Azabu-Japão, o animal de estimação estimula a produção de ocitocina, hormônio que ajuda o ser humano a ter maior sensação de bem-estar.

Reduz o estresse: A convivência com *pets* propicia momentos tranquilos, nos quais as pessoas se desconectam dos problemas. De acordo com a universidade japonesa, interagir com animais de estimação ajuda a reduzir a produção de cortisol, o hormônio do estresse.

Faz bem ao coração: O companheirismo dos *pets* contribui para acalmar sintomas de ansiedade. Assim, ajuda a melhorar os níveis de pressão arterial e colesterol, diminuindo risco de problemas cardiovasculares e aumentando a qualidade de vida de quem já sofreu ataque cardíaco e AVC.

Aumenta a imunidade: O contato com animais de estimação pode melhorar o sistema imunológico de crianças e adultos, fortalecendo o organismo contra doenças tais como dor de cabeça, resfriados e alergias. Segundo pesquisa realizada pelo Departamento de Psicologia Experimental da Universidade de São Paulo (USP), a convivência com *pets* contribui para o aumento de imunoglobulina A - anticorpo na mucosa que previne proliferação viral ou bacteriana.

Combate ao sedentarismo: Ter um animal de estimação é um incentivo para o tutor fazer caminhadas - passear com cachorro é fundamental para a saúde animal - e praticar atividades ao ar livre. Brincar com o gato ou

1 <https://www.ahajournals.org/doi/10.1161/CIRCOUTCOMES.118.005342>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

com o cão também é uma maneira de movimentar o corpo, melhorando a qualidade de vida de ambos - humano e *pet*.

Desenvolve virtudes nas crianças: A convivência com animais de estimação na infância pode colaborar para o desenvolvimento de virtudes, como responsabilidade, socialização, expressão dos sentimentos e o cuidado com o próximo. Cachorro e gato são excelentes mascotes, verdadeiros amigos para as crianças - vínculo afetivo é essencial para o desenvolvimento humano. Inclusive, os *pets* são bons companheiros para ajudar crianças com autismo, dificuldade de aprendizagem e portadora de deficiência física.

Fortalece as relações familiares: O animal de estimação é capaz de mobilizar a família toda para cuidar dele. Essa responsabilidade acaba fortalecendo a conexão entre os membros da família: incentiva a conversa e a interação entre todos.

Socialização: O *pet* é um facilitador para as pessoas desenvolverem suas habilidades sociais. Quem nunca puxou uma conversa por causa do seu animal de estimação? Ou conhecer alguém por causa do seu mascote? As pessoas que convivem com animais têm mais facilidades para fazer amizades.

Além disso, a cadeia econômica do setor *pet* tem uma enorme importância para o Brasil. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2018, o Brasil possui a segunda maior quantidade de animais de estimação do mundo. Os números indicavam que em 2018 eram mais de 139 milhões de *pets*: 54,2 milhões de cães, 39,8 milhões de aves, 23,9 milhões de gatos, 19,1 milhões de peixes e 2,3 milhões de outras espécies (répteis, anfíbios e pequenos mamíferos). Na época, o Brasil já tinha mais cães e gatos do que crianças em seus lares, segundo o IBGE. Em 2013, a população *pet* no Brasil era de cerca de 132,4 milhões de animais, últimos dados disponíveis quando a consulta foi feita pelo IBGE. Isso indica que entre 2018 e 2021 esses números aumentaram ou mantiveram-se constantes.

Em 2018, a maior concentração de animais de estimação era na região Sudeste, com 47,4%. Em seguida o Nordeste com 21,4%; o Sul 17,6%; o Centro-Oeste com 7,2%; e Norte com 6,3%.

Em razão da população de *pets* brasileira, a cadeia produtiva nacional de bens e serviços destinada aos animais domésticos é também uma das maiores do mundo. Segundo os dados de 2018, o faturamento com alimentação, cuidados estéticos, veterinária, comércio, serviços técnicos e criatórios perdia apenas para os Estados Unidos.

Considerando todos estes motivos, constatamos que a Cadeia *Pet* é um dos setores que mais gera postos de emprego. Levantamentos mostram que, até o final de 2018, gerou aproximadamente 2 milhões de empregos diretos. No ano passado, novos investimentos alcançaram R\$ 420 milhões, que deverão ser de R\$ 2,1 bilhões em 2025, segundo as projeções do próprio setor.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ademais, sobretudo ressaltamos que a Medicina Veterinária é reconhecida nacionalmente como ciência da área de saúde, conforme a Resolução nº 287, de 1998, do Conselho Nacional de Saúde². O Ministério da Saúde reconhece a importância desta profissão não só no que diz respeito a vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental, mas também como parte integrante da equipe multidisciplinar de saúde no Programa Saúde da Família, tanto que esta profissão está inserida no NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família.

Assim sendo e considerando o volume de gastos que a população tem com seus animais de estimação, é mais do que justo permitir o abatimento destas despesas no cálculo do IRPF devido.

Sala das Sessões, em _____ de agosto de 2021.

DEPUTADO FEDERAL
CHIQUELHO BRAZÃO
AVANTE/RJ



2 https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/1998/res0287_08_10_1998.html

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chiquinho Brazão

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218790049300>

